

GAZETA DO
COMMERCIO

27 DE AGOSTO
DE 1895

Gazeta do Commercio

ANNO II

ASSIGNATURAS

DENTRO DA CIDADE
 Anno 12\$000
 Semestre 6\$000
 Trimestre 3\$000
 PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICAÇÃO DIARIA
 PROPRIEDADE DE
 Manoel Henriques de Sá

ASSIGNATURAS

FORA DA CIDADE
 Anno 15\$000
 Semestre 8\$000
 Trimestre 4\$000
 PAGAMENTO ADIANTADO

N.º 157

DIRECTOR

Francisco Barrôso

EXFIDIENTE

Não se acitam publicações de interesse particular, sem estarem competentemente legalizadas.

A Redacção só se responsabiliza pela parte editoria.

Annuncios e mais quaesquer publicações por ajuste.

Quem começar a receber, como assignante, esta Gazeta, em principio de trimestre e não fizer a precisa declaração a empresa de não querer continuar assignal-a, contrahirá o compromisso de pagar o trimestre.

ESCRITORIO DA REDACÇÃO

23, RUA DA GAMELEIRA, 23

GAZETA DO COMMERCIO

Parahyba, 27 de Agosto de 1895

EMFIM

Deve ser grata aos bons brasileiros a noticia da pacificação do Rio Grande do Sul, que, ha bastante tempo via o seu despoimento e a alagadiço em sangue de suas campinas.

Ha trez annos proximoamente, a alma nacional sentia-se pungida pela dor motivada por essa hecatombe que, filha de uma legalidade espumante, tantas victimas ceifando, peiturou constantemente a vida da Nação.

Felizmente hoje vai cessar esse spectaculo sangrento, no qual não sabemos que admirar, se o sangue frio d'aquelles, que com o riso alvar e o dezejo de vingança, por todos os meios levavam este paiz ao descrédito, se a heroidade d'aquelles, que em prol de uma sacratissima ideia se batiam: e, hoje o Rio Grande do Sul, vai entrar em caminho novo, á procura do lugar conspicuo que cabe-lhe entre os outros estados da União.

As bazes que vão cimentar os alicerces d'essa paz, não conhecemos ainda, pouco importa, porém, desde que, não assistiremos mais, a esse desenrolar de assassinatos, nem tão pouco a oppressão desse heroico povo que é nosso irmão.

Com certeza ella foi honrosa para ambas as partes, mui embora o jacobinismo tenha de sentir-se mal por esse acto humanitario.

Quando a historia vier com sua analyse calma, investigar as razões d'essa guerra que tanto prejudicou a vida da Nação, caber-lhes-á grande somma de responsabilidade, tantas quantas ainda atrophiam o desenvolvimento de nossa Patria, perturbando o seu desenvolvimento e fazendo-a na mais perenne das lutas.

E' o que é de admirar é que esse jacobinismo que tanto concorreu para que o Governo passado não co-lesse uma linha sequer n'essa magna questão do Rio Grande, tenha em seu seio homens illustres, que pondo de parte o mais sacrosanto dos deveres, qual o de restituir a paz aos nossos irmãos, procurem ainda augmentar esse odio, creando todas as difficuldades possiveis, como, se com esse procedimento advesse bem estar a esta infeliz Republica digna de melhores homens.

Esses, não podem ser tidos como patriotas: para elles essa volta ao seio da paz, d'esse infeliz estado, não é motivo de jubilo; e se o Governo actual tiver feito algumas concessões, estamos certos que será o motivo para a mais acerba das criticas.

Felizmente, o actual Presidente da Republica, parece comprehender que acima de todos os interesses pessoais que possam existir; acima de toda essa onda de vingança que se quebrava nas plagas do Sul; acima de toda essa legalidade, que mandou commetter os mais hediondos assassinatos; acima enfim de toda essa ideia falsa que a Republica encarnava-se em um homem, estão os principios de humanidade, o bem estar de todos e o respeito á Lei.

Nossos louvores ao Exm.º Sr. Dr. Prudente de Moraes por mais esse acto, que vai levar a Patria á mais um degráo na escada da civilização.

Viva o Presidente da Republica!
 Viva o heroico Povo Rio Grandense!

Ferro-carril da Parahyba

Iniciaram-se os trabalhos de construção da estação principal da Companhia Ferro-Carril da Parahyba, no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde.

Estiveram presente ao acto os srs. directores da mesma companhia os distinctos srs. tenente-coronel Augusto Gomes e Silva, Aron Canh, dr. José Lucas de S. Rangel, secretario da Junta Commercial, H. Sumner, superintendente da Conde d'Eu, Francisco Barrôso, director d'esta folha e mais outros cavalheiros.

O sr. Augusto Carvalho, engenheiro das obras da mencionada companhia, ao ter sido despejado tres carrinhos de barro no terreno escolhido para a estação, que fica ao lado direito da da Conde d'Eu, pronunciou algumas palavras analogas a occasião e ao finalizar subiu ao ar uma estrepitosa gyrandola de foguetes.

Em seguida passaram-se os circumstantes, a convite do sr. engenheiro Carvalho, a «Casa de Pensão», do Correia, e lá foram levantados, expansivamente, muitos brindes, ao tilintar harmonioso dos copos, que transbordavam de espumante liquido.

Ao exmo. sr. dr. Alvaro Machado, presidente do Estado, pelo sr. Carvalho.

Aos srs. directores da Ferro-carril, representados na pessoa do sr. tenente-coronel Augusto Gomes, pelo sr. Francisco Barrôso.

Ao sr. engenheiro Augusto Car-

valho pelo sr. tenente-coronel Augusto Gomes.

Ao exmo. presidente do Estado, pelo sr. dr. Rangel.

Ao sr. Francisco Barrôso, como representante da «Gazeta do Commercio» pelo sr. tenente-coronel Augusto Gomes.

A Ferro-Carril da Parahyba, pelo sr. Carvalho.

Além de muitos outros, encerraram-se os brindes, com o de honra—á pacificação do Rio Grande do Sul e a união de todos os brasileiros.

Foi uma festa modesta, mas que em sua simplicidade exprimiu os bons desejos de que se acham animados todos os que a ella concorreram em ser util a esta terra, incitando o seu progresso, e promovendo-lhe melhoramentos na altura do que acaba-se de se iniciar.

Honra, pois, a Parahyba e aos srs. directores da Ferro-Carril.

A pacificação

Esta folha ao ter telegramma, no sabbado 24 do cadente, de se haver assignado a paz do Rio Grande do Sul, mandou distribuir boletins com a auspiciosa noticia, queimando n'essa occasião gyrandolas de foguetes.

Em regosijo pela pacificação do Rio Grande do Sul, o illustre Dr. Bonnehon, Engenheiro chefe interino da Estrada de Ferro Central da Parahyba, mandou hastear o pavilhão nacional e suspender os trabalhos da referida estrada.

Em telegrammas passados aos illustres Ministro de Vições e Dr. Berford, engenheiro chefe effectivo, congratulou-se o illustre Dr. Bonnehon com todo pessoal por esse faustoso acontecimento e pediu que apresentasse as mais sinceras congratulações ao Exm. Presidente da Republica.

Em telegramma do Rio de Janeiro, em data de 23, para o «Jornal do Recife», lê-se:

«RIO DE JANEIRO, 23 DE AGOSTO, ÁS 8 HORAS E 20 MINUTOS DA NOITE. —Diversas ruas estão illuminadas. De diversos pontos soltam-se gyrandolas. Os quartéis acham-se illuminados. Bandas de musica percorrem a cidade.»

Ilha da Trindade

Já agora não ha mais duvidas, quanto á occupação official da Ilha da Trindade pela Inglaterra.

O Sr. ministro das Relações deu a este respeito informações positivas e cabaes á Camara dos deputados, ficando, além d'isso accentuado o proposito do ministro inglez de dar como coisa de somenos importancia a elucidação immediata d'esse assumpto.

O nosso direito é incontestavel, não pode soffrer discussões nem de longas.

O Sr. ministro das Relações Exteriores firmou-o indestructivamente

no seguinte resumo da historia da Ilha da Trindade:

«A ilha da Trindade está situada em 20°—31' de latitude Sul e 13, —47'—57" de long. Este do meridiano do Rio de Janeiro, e dista segundo «The practice of navigation and nautical astronomy» de H. Rap- per (Sicut R. N. 7, London, 1862) 651 milhas geographicas do ponto da costa do E. do Espirito Santo, situado na mesma latitude. Descoberta pelos portuguezes em 1501, só em 15 de Abril de 1700 a ella aportou o capitão inglez Edmundo Halley e em 31 de Maio de 1775 J. Kook, em sua segunda viagem.

Em 1781, achando-se o governo da Grã-Bretanha em guerra com o da Hespanha, mandou occupar essa ilha, para hostilisar o commercio hespanhol com as colonias do Prata, o que motivou serias reclamações da Hespanha a Portugal, e ordenar este ao vice-rei do Brazil que mandasse expedição desoccupal-a. Formou-se então no anno de 1782 um estabelecimento militar portuguez, tendo recebido ordem em 16 de Setembro d'esse anno o vice-rei para promover communicações regulares com a ilha.

Na viagem de La Perouse em 1785 foi avistada a bandeira portugueza sobre uma montanha e sómente por ordem de 6 Fevereiro de 1795 foram retirados o destacamento e o armamento que alli se achavam, sendo transportados pela fragata «Princesa da Beira» que chegou ao Rio de Janeiro em 11 de Outubro do mesmo anno.

Com a independencia do Brasil a ilha da Trindade deixou de pertencer a Portugal.

Em 1825 a corveta brasileira «Itapirica», commandada pelo capitão de mar e guerra Diogo Jorge de Brito, alli esteve em commissão do governo brasileiro; mandando em 1831 a regencia em nome do imperador proceder a estudos e exames para a utilização d'essa ilha. Em commissão do governo, aiada n'ella estiveram a corveta «D. Izabel» em 1856, a corveta «Bahiana» em 1871, a corveta «Nitheroy» n'esse mesmo anno e em 1881, ultimamente o transporte de guerra «Penedos» em Abril de 1894, sob o commando do 1.º tenente da armada Joaquim Sarmanho.

Antes do commissão confiada em 1894 ao transporte «Penedos», o governo da Republica iniciára trabalhos no sentido de aproveitamento da ilha para servico penitenciario, o que consta dos avisos de 14 de Julho e 14 de Outubro de 1891 do Ministerio da Justiça. Malte-Brun e Elisée Réclus (este ainda em 1894) entre as terras pertencentes ao Brasil ennumeram a ilha da Trindade, para não invocar Pierre Larouse (Dict. Univ. T. XV.)

Devo tambem ponderar ao Sr. Phipps que sob o regimen do imperio, o governo brasileiro, por decreto n. 9334 de 29 de Novembro de 1884, concedeu permissão ao cidadão João Alves Guerra para explorar mineras, extrahir productos naturaes e estabelecer salinas na ilha da Trindade, considerando-a accessoria da então provincia do

Espirito Santo. Tudo isso é decisivo.

Vê-se, pois, que se trata de um cumulo de desembaraço.

O governo está procedendo como deve. Já reclamou contra a invasão, tentativa e usurpação, de territorio nosso, baseada n'esta phrase vaga:— em 1889 fizemos á ilha uma visita assignalada e não fomos contestados.

Deprehende-se da propria phrase da secretaria do exterior ingleza que não houve posse então. Em virtude dos nossos tratados de amizade com a Inglaterra, com a livre navegação que temos hoje, nenhuma importancia pôde ter para nós uma bandeira ingleza que seja arvorada em nossas costas ou em nossas ilhas.

(Continúa)

(Da Cidade do Rio).

Discurso

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1895

Negocios da Parahyba

O sr. Trindade—Raciocinemos: Senhores, a assembléa legislativa do estado da Parahyba é composta de cidadãos distinctos pelo seu patriotismo e saber, excepção do obscuro orador (não apoiados), cidadãos que tem a dolorosa experiencia de quanto sacrificio custa conquistar as liberdades publicas, do quanto vale a independencia real do Poder Judiciario, do quanto é feliz o povo que conta com magistrados que fazem de sua elevada missão um sacerdocio, de sua independéncia uma garantia do bem publico; e, ao contrario, quanto é infeliz e desgraçado o povo cujos juizes fazem de sua missão Augusta um meio de vida, e da sua independéncia uma arma de perseguição e vexames. Esses legisladores inspirados nesses sentimentos, testemunhas da onda que surgia nessa época anormal em demanda de collocação nos cargos da magistratura; e em face da proxima terminação do periodo constitucional para organização do Estado não podiam deixar de ser muito cautelosos na instituição da lei fundamental á cuja sombra deveriam abrigar-se todos os cidadãos, a fonte donde deveria emanar o desenvolvimento e progresso do estado, e é possível, senhores, que dois annos depois esses patriotas viessem demolir a sua propria obra, destruir o fructo de seu patriotismo, de sua experiencia, fazendo leis vexatorias e retroactivas em suas disposições? Não é crível, e effectivamente não as fizeram.

Sr. presidente, nenhum dos projectos do lei votados pela assembléa da Parahyba, na sessão extraordinaria do corrente anno, contem a minima offensa á constituição do estado, e menos comprehendendo disposição de effectos retroactivos no sentido juridico desta expressão.

O Sr. COELHO LISBOA.—Nem da Constituição do estado, nem da Constituição Federal.

O Sr. TRINDADE.—Vejamos se contém offensa á constituição do estado

